



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1101, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, , no inciso XIII do art. 8º, estabelece como diretriz, entre outras, para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida aos magistrados e servidores, a necessidade de “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 300, de 7 de junho de 2023, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 22 de março de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 11105/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional a(os) magistrados(as) abaixo listados(as), integrantes das Comissões de Heteroidentificação, instituídas para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros para os cargos mencionados no Edital nº 1/2022, para o Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região, a seguir mencionados, pelo comprometimento e dedicação dos(as) envolvidos(as) na execução das ações de ratificação ou retificação das inscrições dos candidatos nessa situação, com a finalidade específica e exclusiva de avaliar o fenótipo dos candidatos inscritos:

I - Adriana Manta da Silva, matrícula 5577-0, Juíza Auxiliar da 24ª Vara do Trabalho de Salvador;

II - Angélica de Mello Ferreira, matrícula 3093-9, Juíza Auxiliar da Corregedoria e Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador;

III - Gilvan Oliveira Silva Azevedo, matrícula 5448-0, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Euclides da Cunha;

IV - Marília Sacramento, matrícula 4197-3, Juíza Auxiliar da Presidência e Titular da 39ª Vara do Trabalho de Salvador;

V - Marcos Neves Fava, matrícula 12465-6, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas;

VI - Nadva Nascimento da Cruz, matrícula 4906-0, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana;

VII - Paulo Cesar Temporal Soares, matrícula 3360-1, Juz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador;
e

VIII - Viviane Christine Martins Ferreira, matrícula 5502-8, Juíza Auxiliar da 36ª Vara do Trabalho de Salvador.

Art. 2º Anote-se o elogio aos(às) magistrados(as) indicados(as) no art. 1º nos assentamentos funcionais do(as) magistrados(as).

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 10.08.2023, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes - Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*